



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.622, DE 16 DE AGOSTO DE 1.993.

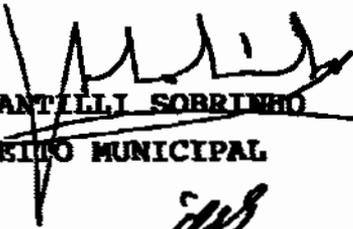
Declara "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Ilustríssimo Senhor Governador do Rotary - Distrito 4.510.

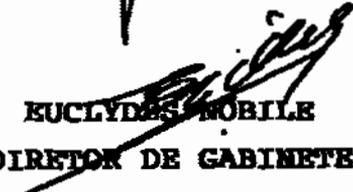
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no período de 16 a 20 de agosto, Assis será honrada com a presença do Ilustríssimo Senhor Governador do Rotary - Distrito 4.510,

considerando que a atuação dos rotarianos têm merecido o reconhecimento da atual administração municipal, pela eficácia no desempenho de suas funções direcionadas aos segmentos por aquele Distrito,

## DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Senhor Luiz Carlos de Mello.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de agosto de 1.993.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo em 16 de agosto de 1.993.

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE